



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11 680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA CONCEDIDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ENGENHEIRO **PAULO SALIM MALUF**, EX-GOVERNADOR DO ESTADO E EX-DEPUTADO FEDERAL, O TÍTULO DE "CIDADÃO UBATUBENSE" PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A UBATUBA, QUANDO NO COMANDO DO GOVERNO DO ESTADO.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Agamenon Batista de Oliveira
AGAMENON BATISTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Mia Mafalda Niedheidt
MIA MAFALDA NIEDHEIDT
1ª SECRETÁRIA

Marina Kikuko Tiwata Makiyama
MARINA KIKUKO TIWATA MAKIYAMA
2ª SECRETÁRIA